

Recebe o Governador novas mensagens de agradecimento

Recebeu o Governador Carvalho Pinto as seguintes mensagens de agradecimento: do sr. Euclides Pereira de Queiroz, serventuário de Justiça aposentado, pelo reajustamento da aposentadoria da carreira; do sr. Tulio Campelo de Souza, presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, pela cessão de um veículo ao Lar São Judas Tadeu, daquela localidade; do sr. Jayme Daige, Prefeito municipal do Guarujá, pelo auxílio de 3.500.000 cruzeiros para construção do muro de arrimo e proteção na avenida Miguel Estefano; dos srs. Flávio Mergulhão, José Maximino Jr., Francisco Amaral, Americo Parlatore, Cassio Corrêa, Antonio Gasparin, Francisco Oliveira, Auto Carvalho, José Chizotti e Aristeu Amaral, de São Carlos, pela promulgação da lei sobre servidores da Justiça; do sr. Vicente Paula de Almeida, Prefeito municipal de Bananal, pela inclusão no plano rodoviário estadual da construção da estrada Bananal — Sertão; do sr. Luiz Soares, Prefeito municipal de Piquete, pela doação de um veículo àquele Município; do sr. João Franco, Prefeito municipal de Itariri, pela criação de uma Escola Normal naquela cidade; do sr. Fioravante Iervolino, Prefeito Municipal de Guarulhos, comunicando que "ante as altas finalidades sociais relacionadas com a Revisão Agrária, já incluímos na proposta orçamentária autorização para cobrança dos devidos tributos"; do sr. Pedro Mascagni, Prefeito municipal de Itatiba, pelo auxílio de 800 mil cruzeiros destinado à construção de pontes e conservação da rede municipal; do sr. Vicente Amaral de Azevedo Sampaio, presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, comunicando que foi aprovado voto de congratulações pela efetivação

da instalação de Faculdades de Medicina em Campinas e Botucatu; do sr. Avelino Júnior, Prefeito municipal de Cruzeiro, pela destinação de uma ambulância para a Unidade Sanitária daquele Município; da União Municipalista do Vale do Tietê comunicando que foi aprovada moção de repulsa e protesto às afirmações do Governador Leonel Brizola com relação a São Paulo, do sr. Benjamim Manoel, Prefeito municipal de Arujá, pelo auxílio de 200 mil cruzeiros para construção do Parque Infantil daquela cidade.

Agradecimento de secretários de ginásios e escolas normais

Uma comissão de secretários do Ensino Secundário e Normal esteve ontem nos Campos Eliseos a fim de agradecer ao Governador Carvalho Pinto a promulgação da lei que reajustou os vencimentos da classe. Consoante ofício dirigido ao Chefe do Executivo e entregue na ocasião, a nova situação "proporciona maiores estímulos para todos aqueles que labutam nas secretarias dos estabelecimentos de ensino secundário e normal, e reafirma também a brilhante e fecunda administração de V. Exa., no setor educacional".

Compunham a comissão, que tinha à frente o sr. Antonio Luiz Traina, presidente do Departamento de Secretários do Centro do Professorado Paulista, as sras. Lélia Busch Alves Carneiro, Maria Theza Corrêa, Maria Luiza Vianna Barros e Mirthes S. Marques.

DETERMINA O GOVERNADOR...

(Conclusão da 1.ª pág.)

junto de habitações da Cidade Universitária. "Armando de Salles Oliveira" e até fins de 1962 terá despendido nessas obras 450 milhões de cruzeiros. Todavia — salienta — é necessário que até aquela data todos os blocos estejam concluídos, e, para tanto, serão precisos mais 450 milhões para a execução dos 6 blocos restantes. Este programa não só possibilitará a realização dos Jogos como resolverá definitivamente o problema da habitação do estudante universitário na Cidade de São Paulo, completando-se então o seu grande alcance social". Concluindo, salienta o Chefe do Executivo que "por todas essas razões é que o Governo do Estado de São Paulo se dirige a V. Exa. no sentido de solicitar as providências urgentes e necessárias, para subvencionar a Universidade de São Paulo no exercício de 1962, com a importância requerida para a conclusão daquele conjunto de habitações".

OFÍCIO AO PREFEITO

No ofício que encaminhou ao Prefeito da Capital, Eng. Prestes Maia, o Governador, depois de salientar que "o Governo do Estado de São Paulo julga da maior importância a realização dos IV Jogos Panamericanos na cidade de São Paulo, em 1963", informa sobre o início das obras na Cidade Universitária, "dentro do propósito de colaboração tripartite — União, Estado, Município". "Encarece o Governo do Estado — salienta o ofício em sua parte final — que a Prefeitura do Município de São Paulo possa trazer também uma colaboração efetiva para a realização dos IV Jogos Panamericanos, empreendimento que muito há de dignificar a Cidade governada por essa Prefeitura e que muito engrandecerá a nossa gente".

SOLIDARIEDADE DE S. PAULO..

(Conclusão da 1.ª pág.)

em relação a essa vasta e heróica porção do solo pátrio.

Não tem o acontecimento que ora se realiza uma significação puramente econômica ou financeira, ainda que seja esse um aspecto relevante.

Na verdade, como Governador dos paulistas, desejava estar presente a essa solenidade para, de público, ressaltar o quanto me parece significativo o fato de que, à margem das palavras, por vezes brilhantemente emitidas, se passe à ação efetiva, à colaboração real entre os nossos Estados, no encalço da contemporânea e já incontida aspiração de todos os brasileiros: um País que harmonicamente se desenvolva e que assim caminhe, sob o signo da união mais perfeita, para o cumprimento de seus destinos.

Esses conceitos parecem-me singularmente oportunos quando da Nação inteira é convocada, com decisão, austeridade e espírito de sacrifício, a lançar-se à luta contra o subdesenvolvimento, na qual é de importância máxima, em nossos dias, o problema chamado da integração do Nordeste.

Não nos falta a consciência da gravidade desse problema, o que constitui um auspicioso signo para a sua solução. Ainda agora Pernambuco, o Nordeste todo, ergueram-se como um só homem em defesa de um Plano Diretor para a SUDENE, que é o instrumento moderno de um Nordeste redimido, forte e próspero. São Paulo traz-lhe a sua solidariedade nessa causa e em tudo o mais que importe em situarmos-nos à altura de nossas dificuldades, não nos

deixando embair nem pelas palavras ócas, nem pelas fórmulas sem fundamento na realidade.

É com esse espírito que saúdo o nobre povo pernambucano, no instante em que se firma novo elo da colaboração recíproca entre os nossos Estados, sob a égide do espírito de brasilidade que nos é comum".

Visita a obras no Guarujá

Na próxima sexta-feira, o eng. Francisco Machado de Campos, acompanhado pelo diretor-geral do Departamento de Obras Sanitárias, eng. João Moreira Garcez Filho, pelo assistente Armando Pinheiro e outros assessores técnicos, visitará a Estância do Guarujá, inspecionando diversas obras públicas afetas aos Serviços Públicos do Guarujá.

Hospital de Igaracu

Realizar-se hoje, em Igaracu, Pernambuco, a solenidade do lançamento da pedra fundamental do hospital de 80 leitos, a ser ali edificado por iniciativa do industrial José Ermirio de Moraes.

Não podendo comparecer ao ato para o qual fora especialmente convidado, o Governador Carvalho Pinto enviou carta ao sr. Ermirio de Moraes, salientando o significado do empreendimento e congratulando-se com as autoridades e povo de Igaracu pelo acontecimento, do mais alto alcance social.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.577, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1961

Retificação

No Artigo 1.º — n. II — Onde se lê:

Normal — C.E.E.N.), 1.º ciclo e curso normal (Ginásio Estadual e Escola Normal — C.E.E.N.) e nos Institutos de Educação (I.E.).

Leia-se:

Normal — G.E.E.N.), 1.º ciclo e curso normal (Ginásio Estadual e Escola Normal — G.E.E.N.) e nos Institutos de Educação (I.E.).

DECRETO N. 39.481, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre abertura de crédito especial na Caixa Econômica do Estado de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 2.804.340,20 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos), destinado a atender despesas de exercícios encerrados; devidamente apuradas e relacionadas no Processo CEESP-5.683-61.

Parágrafo único — O valor do presente crédito coberto com recursos provenientes de redução, em igual quantia, na verba n. 1 — Item 011 — Vencimentos de cargos, do orçamento vigente da mesma instituição.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.482, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 4.º da Lei n. 6.432, de 25 de outubro de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, por conta da autorização contida no artigo 4.º, da Lei n. 6.432, de 25 de outubro de 1961, um crédito de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 327

Material e Serviços

8.10.4 4 — Despesas Diversas
43 — Comunicações e transportes
450 — Correspondência taxada 1.000.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de redução em igual quantia, na verba n. 314, código 8-93-4 — item 491 — Encargos transitórios — inciso 5 — atribuída à Secretaria da Fazenda e destinada a Encargos da Administração Geral do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.483, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 6.147, de 28 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, por conta da autorização contida no artigo 1.º da Lei n. 6.147, de 28 de junho de 1961, um crédito de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEPRO

VERBA N. 198

Material e Serviços

8.41.3 3 — Material de Consumo
36 — Custeio, manutenção e conservação
364 — Veículos, semoventes e arreamentos 1.500.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2.º — A realização da despesa à conta do presente crédito suplementar dependerá de aprovação das Comissões de Orçamento, obedecidas as Instruções já baixadas pela Comissão Central de Orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.484, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo, aprovado pelo Decreto n. 37.743, de 22/12/1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente da Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo:

ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.29.4 4 — Despesas Diversas
41 — Utilidades contratuais
415 — Prêmios de seguros de bens 52.000,00

Soma 52.000,00